

**EMENDA MODIFICATIVA N° 004/24
AO PROJETO DE LEI N° 27/2024**

O Vereador **FERNANDO BORGES SILVEIRA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 27/2024, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
0012.0367.0023.2018 – AUXÍLIO FINANCEIRO A APAE.
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 17.314,06

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE BOM RETIRO.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0004.0122.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 17.314,06

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 27/2024.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.



FERNANDO BORGES SILVIERA
Vereador